



Missão

“Normalizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores, buscando Cidadania, Saúde e Qualidade de Vida.”

Natal, 18 de outubro de 2013.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL – ARSBAN

CONSULTA PÚBLICA N.001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 - PRORROGAÇÃO
DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 A 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Pleito de revisão das tarifas de água e esgoto praticadas pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, referente ao ciclo tarifário 2013-2017.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Saneamento Básico de Natal – ARSBAN, no uso de suas competências, consoante a Lei 5346/2001, e às Resoluções 001/2008 e 001/2013 da ARSBAN. Decidiu submeter ao público a proposta de realinhamento de tarifas de água e esgoto, praticadas pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com vistas a proporcionar o equilíbrio econômico financeiro da Companhia, face às despesas e investimentos previstos para o ciclo tarifário de 2013 a 2017.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública.

O texto completo da proposta de revisão tarifária estará disponível no site da ARSBAN <http://www.natal.rn.gov.br/arsban>. Além disso, também será disponibilizado no mesmo site, tão logo seja finalizado, o parecer da ARSBAN sobre a proposta.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio de mensagem à ARSBAN, por meio do endereço eletrônico arsban@natal.rn.gov.br. O período de consulta pública é de 16 de outubro a 08 de novembro de 2013.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à ARSBAN para o endereço Rua: Dr. Poty Nóbrega, 344 – CEP: 59056-180 – Lagoa Nova, Natal/ RN e postadas com data igual ou inferior ao término da consulta pública.

Atenciosamente,

Elias Nunes
Diretor Presidente

Publicado no DOM em: 23 de Outubro de 2013.